



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| <i>Informações Técnicas</i> | 03 |
| <i>Câmara Municipal</i> | 04 |
| <i>Poder Legislativo Municipal</i> | 04 |
| <i>Mesa Diretora Biênio 2025-2026</i> | 05 |
| <i>Vereadores Eleitos</i> | 06 |
| <i>Câmara Municipal de Barra do Garças</i> | 07 |
| <i>Endereço</i> | 07 |
| <i>Organograma</i> | 08 |
| <i>Sessões Plenárias</i> | 09 |
| <i>Tribuna do Povo</i> | 11 |
| <i>Comissões</i> | 12 |
| <i>Gabinetes</i> | 15 |
| <i>Informações dos Gabinetes</i> | 16 |
| <i>Acesso à Informação</i> | 19 |
| <i>Site Institucional</i> | 19 |
| <i>Portal da Transparência</i> | 19 |
| <i>Sistema de Apoio ao Poder Legislativo</i> | 20 |
| <i>Ouvidoria</i> | 21 |
| <i>Lei de Acesso à Informação</i> | 24 |
| <i>Protocolo</i> | 26 |
| <i>Outros Serviços Disponíveis</i> | 27 |
| <i>Diretoria de Gabinete</i> | 27 |
| <i>Recursos Humanos</i> | 29 |
| <i>Administração e Finanças/Licitação</i> | 31 |
| <i>Arquivo</i> | 33 |
| <i>Redação</i> | 35 |
| <i>Acessoria de Imprensa</i> | 37 |
| <i>Imprensa</i> | 38 |
| <i>Compromissos e Padrões</i> | 39 |
| <i>Contatos</i> | 40 |

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Carta de Serviços ao Usuário

A “Carta de Serviços ao Usuário”, nos termos da Lei Federal nº13.460, de 26 de junho de 2017, tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços, seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, bem como promover e facilitar a participação dos cidadãos.

A Câmara Municipal de Barra do Garças tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de participação e transparência. Nesse sentido, apresentamos a “Carta de Serviços ao Usuário” objetivando informar ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal é órgão legislativo e fiscalizador do Município e é composta por Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente.

Tem a responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade, é de competência da Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar à legislação Federal e Estadual e fiscalizar, mediante a função de controle externo, as contas e a gestão do município.

Além destas, ainda possui a função administrativa que é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionamento e à estrutura e direção de seus serviços auxiliares.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo de Barra das Garças é exercido pela Câmara Municipal. É composto por 15 Vereadores, os quais desempenham as funções Constitucionais Legislativa, Fiscalizadora, de Controle Externo e Julgadora dos atos do Poder Executivo.

Na 20ª Legislatura (2025-2028), os Vereadores eleitos são: Adilson Tavares Lopes, Allankley Lopes de Souza (Allan Construtor), Alessandro Matos do Nascimento (Prof. Alex), Armando Alves Brito, Bianca Sousa de Freitas Almeida, Elton Melo Marques, Florizan Luiz Esteves (Dr. Florizan), Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota), Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto), Hiago Teles Alves, Jaime Rodrigues Neto, Maria Sylvania Araujo Ramos (Profª Sylvania), Paulo Cesar Raye de Aguiar (Dr. Paulo Raye), Ronair de Jesus Nunes e Valdeí Leite Guimarães (Pebinha).

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Câmara Municipal de Barra do Garças

A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara Municipal, ⁵ estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, a Lei Orgânica, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Transparência, entre outras.



Alessandro Matos do Nascimento
Presidente



Jaime Rodrigues Neto
Vice-Presidente



Elton Melo Marques
1º Secretário



Allankley Lopes de Souza
2º Secretário

VEREADORES ELEITOS

Legislatura 2025-2028

6



Adilson Tavares Lopes
PODEMOS



Allankley Lopes de Souza
(Allan Construtor)
PODEMOS



Alessandro Matos do Nascimento (Prof. Alex)
PODEMOS



Armando Alves Brito
PMB



Bianca Sousa de Freitas Almeida (Bianca Sousa)
MDB



Elton Melo Marques
PODEMOS



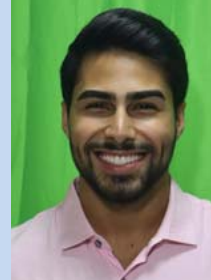
Florizan Luiz Esteves
(Dr. Florizan)
PRD



Gabriel Pereira Lopes
(Zé Gota)
MDB



Geralmino Alves Rodrigues Neto
(Dr. Neto)
PMB



Hiago Teles Alves
PL



Jaime Rodrigues Neto
UB



Maria Silvania Araújo Ramos
(Profª Silvania)
MDB



Paulo Cesar Raye de Aguiar
(Dr. Paulo Raye)
UB



Ronair de Jesus Nunes
UB



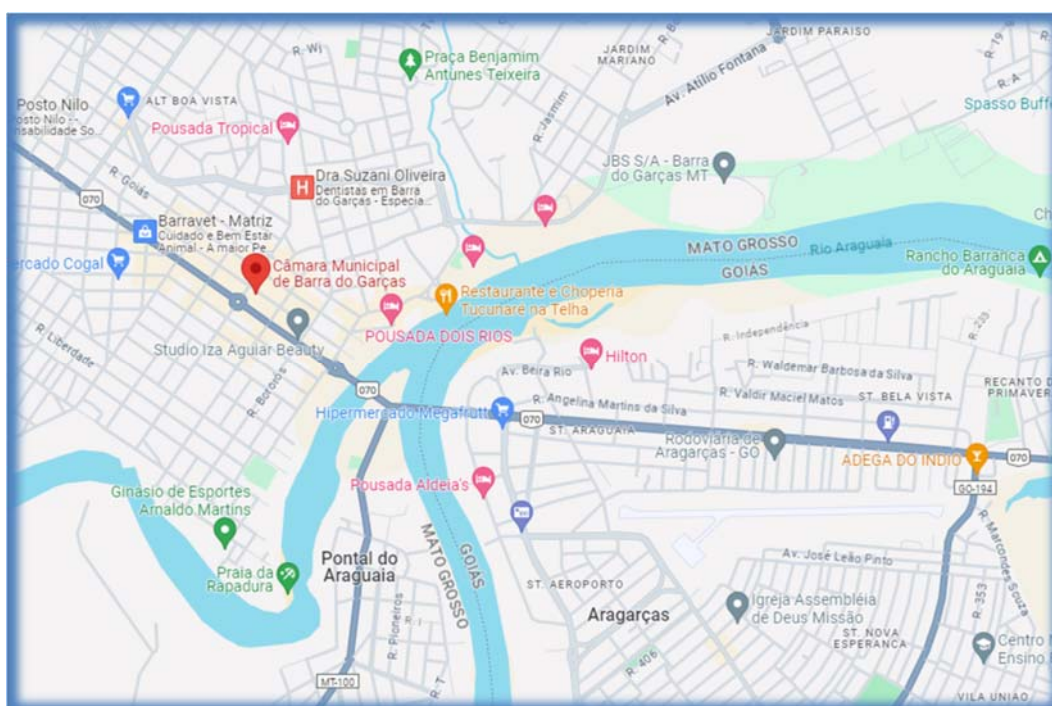
Valdeí Leite Guimarães
(Pebinha)
PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

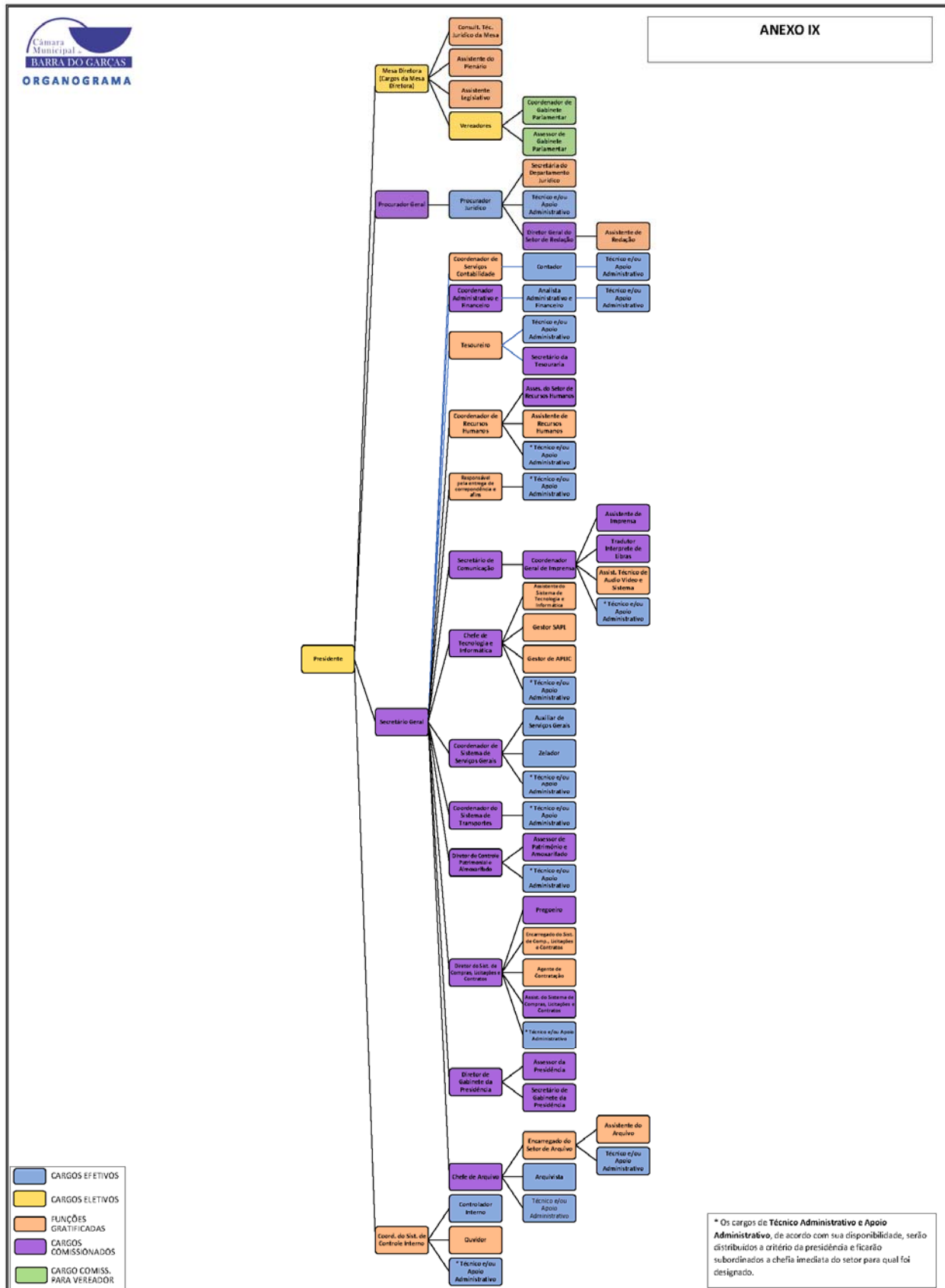


ENDEREÇO

A Câmara Municipal de Barra do Garças está sediada na Rua Mato Grosso, nº 617, no centro de Barra do Garças-MT.



ORGANOGRAMA



SESSÕES



Sessão Preparatória

Confere posse aos diplomados Vereadores, ou ocupando-se da eleição da Mesa, precedem àquelas de instalação da Legislatura e aquela de instalação de cada Sessão Legislativa.

Sessão Ordinária

As Sessões Ordinárias ocorrem durante o ano legislativo – de 02 (dois) de fevereiro a 1º (primeiro) de julho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro – todas as segundas-feiras, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

As Sessões Ordinárias compõem-se de: **Pequeno Expediente**, **Grande Expediente**, **Ordem do Dia**, **Tribuna do Povo** e **Explicações Pessoais**.

Os **Expedientes** destinam-se à leitura e votação da ata da sessão anterior, leitura das correspondências recebidas e expedidas e palavra livre aos Vereadores inscritos; a **Ordem do Dia** é a fase da sessão onde serão apresentadas, discutidas e deliberadas pelo Plenário as matérias previamente organizadas em pauta; e ainda há o uso da **Tribuna do Povo** para a população versar sobre assuntos de livre escolha.

As datas das sessões são divulgadas no site oficial da Câmara: www.barradogarcas.mt.leg.br e podem ser acompanhadas por todas as pessoas por meio das Redes Sociais:

- [youtube.com/camaramunicipaldebarradogarcas](https://www.youtube.com/camaramunicipaldebarradogarcas)
- [facebook/camaradebarradogarcas](https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas)
- [instagram/@camaramunicipalbarradogarcas](https://www.instagram.com/camaramunicipalbarradogarcas)
- [twitter.com/@cmbgoficial](https://twitter.com/cmbgoficial)

Sessão Extraordinária

As Sessões Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, em sessão ou fora dela, por ato subscrito de 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara Municipal. A Câmara também poderá ser convocada, extraordinariamente, no período de recesso, pelo Presidente da Câmara, pelo Prefeito ou pela maioria dos membros da Câmara, sempre que necessário, para se reunir no prazo regimental. As Sessões Extraordinárias poderão ser realizadas em qualquer hora do dia.

10

Sessão Especial

São as sessões realizadas para fim não compreendido no objeto das Ordinárias.

Sessão Solene

Destina-se à outorga de títulos honoríficos e à comemoração de datas cívicas e outras finalidades fixadas em Resolução. As Sessões Solenes serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da Câmara mediante Requerimento escrito e aprovado pela maioria simples dos membros da Câmara.

Sessão Regional

São as sessões realizadas em municípios que representam polo regional.

Sessão Permanente

São as destinadas a vigilância por ocorrência de fato ou situação de gravidade.

Sessão Secreta

Excepcionalmente, a Câmara poderá realizar Sessões Secretas por convocação do Presidente, por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, por solicitação de Comissão, através de Requerimento de Vereador e aprovação no Plenário ou por solicitação do Colégio de Líderes, quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar ou outro motivo relevante previsto expressamente no Regimento Interno.

Sessão Itinerante

As sessões itinerantes equiparam-se às sessões solenes e serão realizadas em locais diversos, como bairros e distritos, de acordo com calendário a ser estabelecido pela Mesa Diretora.

TRIBUNA DO POVO/TRIBUNA LIVRE

Você sabia que não são apenas os Vereadores que têm voz na tribuna durante as Sessões Ordinárias?

11

A Tribuna do Povo da Câmara Municipal de Barra do Garças pode ser utilizada, por pessoas do povo, representantes credenciados de partidos políticos, de entidades ou movimentos devidamente registrados, para se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade.

A Tribuna é um espaço reservado no final da sessão para qualquer cidadão se manifestar e está prevista no Regimento Interno.



Como me inscrevo?

O interessado deverá se inscrever diretamente na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças, no ato da inscrição, deverá mencionar obrigatoriamente o assunto a ser debatido, seu nome e endereço, bem como tomar ciência do inteiro teor das regras estabelecidas pelo referido Regimento.

O tempo disponível é de 5 minutos para versar sobre assunto de livre escolha.

Câmara Municipal de Barra do Garças
Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

COMISSÕES

As Comissões são grupos de trabalho, formadas por Vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara e podem ser Permanentes e Especiais.

Comissões Permanentes têm a competência de analisar proposições legislativas e promover discussões sobre assuntos de interesse público. São 05 (cinco) Comissões Permanentes, compostas cada uma de 03 (três) membros, com as seguintes denominações: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Economia e Finanças; Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher; Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação, Meio Ambiente e Causa Animal e Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

Comissões Especiais são as constituídas com finalidades especiais e se extinguem, com o término da legislatura, ou antes dela, quando atingidos os fins para os quais foram constituídas. As Comissões Especiais poderão ser constituídas com o fim de emitir parecer nos casos previstos no Regimento Interno, nas propostas de emenda à Lei Orgânica e nos pedidos de instauração de processo por crime de responsabilidade.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Composição: **Presidente:** Gabriel Pereira Lopes
 Relator: Jaime Rodrigues Neto
 Membro: Hiago Teles Alves

Compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, dentre alguns assuntos estão: exercício dos poderes municipais; organização municipal; pedido de intervenção no Município; ajustes e convenções; licença ao Prefeito para interromper o exercício de suas funções ao ausentar-se do Município; perda de mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e membros do Poder Legislativo Municipal; concessão de título honorífico; remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; e declarativa de utilidade pública.

Comissão de Economia e Finanças

Composição: **Presidente:** Ronair de Jesus Nunes

Relator: Elton Melo Marques

Membro: Armando Alves de Brito

13

Compete opinar sobre o aspecto financeiro, sobre todas as proposições, inclusive aquelas de competência exclusiva de outras Comissões, que concorram para aumentar ou diminuir a despesa ou a receita pública e de modo particular: opinar sobre a proposta de Orçamento remetida pelo Prefeito à Câmara e assistir o plenário em todas as fases da elaboração orçamentária; opinar sobre as Contas do Poder Executivo, bem como sobre os atos do Tribunal de Contas em assuntos atinentes à fiscalização da execução orçamentária; verificar os balancetes da Prefeitura e da Câmara, acompanhando por intermédio destes o andamento das despesas públicas; dar parecer sobre os projetos que fixem o aumento de vencimentos dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo; elaborar o Projeto de Orçamento do Município se o Prefeito não o tiver remetido à Câmara até o dia 15 de setembro de cada ano.

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Composição: **Presidente:** Paulo Cesar Raye de Aguiar

Relator: Adilson Tavares Lopes

Membro: Florizan Luiz Esteves

Compete opinar sobre todos os projetos referentes à Educação, Ensino e Artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública, obras assistenciais, denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher em especial as vítimas de violência doméstica e familiar, programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher e programas de prevenção e de enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama, das doenças sexualmente transmissíveis - DSTs e da AIDS.

Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação, Meio Ambiente e Causa Animal

Composição: **Presidente:** Geralmino Alves Rodrigues Neto

Relator: Allankley Lopes de Souza

Membro: Hiago Teles Alves

14

Compete opinar sobre todos os processos atinentes a realização de Obras e Serviços prestados pelo Município, Autarquias, Entidades Estatais, Paraestatais e Concessionárias de Serviços Públicos de âmbito Municipal, bem como a execução do Plano Diretor do Município, cabendo ainda: opinar sobre o sistema de telecomunicações, sistema viário urbano, licença ambiental e assuntos relacionados ao Meio Ambiente.

Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto

Composição: **Presidente:** Valdeí Leite Guimarães

Relatora: Bianca Sousa de Freitas Almeida

Membro: Maria Silvania Araújo Ramos

Compete opinar a respeito dos projetos referentes as políticas públicas no campo do turismo, da sustentabilidade e das práticas desportivas.

Você sabia?

As reuniões das Comissões são públicas e você pode acompanhar no Plenário, com exceção de casos especiais.

As datas e horários são divulgadas no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/>.

GABINETES

Nos gabinetes parlamentares o cidadão é recebido pelo assessor de gabinete ou pelo próprio Vereador. Competências dos Vereadores e de seus gabinetes:

- ♦ *Criar leis;*

- ♦ *Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;*

- ♦ *Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;*

- ♦ *Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;*

- ♦ *Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;*

- ♦ *Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.*

Câmara Municipal de Barra do Garças
Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

Você sabia?

É o Vereador quem cuida do relacionamento com suas bases – da sua região – com o Governo, reivindicando melhorias, encaminhando soluções, elaborando e acompanhando projetos. Ele é o elo do Governo com o Povo.

INFORMAÇÕES DOS GABINETES



VEREADOR: Adilson Tavares Lopes
E-mail: gabinete.adilsonsantavares@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 36

16



VEREADOR: Allankley Lopes de Souza (Allan Construtor)
E-mail: gabinete.allanconstrutor@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 37



VEREADOR: Alessandro Matos do Nascimento (Prof. Alex)
E-mail: gabinete.alexmatos@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 13



VEREADOR: Armando Alves Brito
E-mail: gabinete.armandobrito@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 35



VEREADORA: Bianca Sousa de Freitas Almeida
E-mail: gabinete.biancasousa@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 21



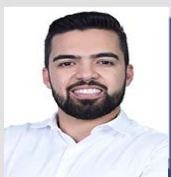
VEREADOR: Elton Melo Marques
E-mail: gabinete.eltonmelo@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 38

INFORMAÇÕES DOS GABINETES



VEREADOR: Florizan Luiz Esteves (Dr. Florizan)
E-mail: gabinete.florizan@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 41

17



VEREADOR: Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
E-mail: gabinetezegota@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 44



VEREADOR: Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto)
E-mail: dr.neto@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 23



VEREADOR: Hiago Teles Alves
E-mail: gabinete.hiagoteles@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 31



VEREADOR: Jaime Rodrigues Neto
E-mail: gabinete.jaimerodrigues@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 16



VEREADORA: Maria Sylvania Araujo Ramos (Profª Sylvania)
E-mail: gabinete.mariasilvania@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 25

INFORMAÇÕES DOS GABINETES



VEREADOR: Paulo Cesar Raye de Aguiar (Dr. Paulo Raye)
E-mail: gabinete.pauloraye@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 14

18



VEREADOR: Ronair de Jesus Nunes
E-mail: gabinete.ronairnunes@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 15



VEREADOR: Valdeí Leite Guimarães (Pebinha)
E-mail: pebinha@barradogarcas.mt.leg.br
Telefone/Ramal: (66) 3401-2484/Ramal: 30

ACESSO À INFORMAÇÃO

Site Institucional

O Site é o Portal onde são divulgadas todas as informações referentes à Câmara Municipal de Barra do Garças, dentre elas estão:

- Notícias
- Atividade Legislativa
- Base Jurídica
- Portal da Transparência
- Processo Legislativo
- Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL
- Ouvidoria e Acesso à Informação

19



www.barradogarcas.mt.leg.br

Portal da Transparência

É a Seção, dentro do Portal da Câmara, que visa cumprir a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011). Nela contém os dados relacionados à transparência, como as prestações de contas, publicação de editais e licitações, contratos, relação de servidores e suas remunerações, subsídio dos vereadores, publicação das leis aprovadas, dentre outras informações.

www.barradogarcas.mt.leg.br/transparencia

Carta de Serviços ao Usuário

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL

O Processo Legislativo é o principal conjunto de atividades da Câmara Municipal e o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, e acompanhem todas as matérias em tramitação na casa.

20

Entre suas principais funções, estão:

- *Elaboração de proposições;*
- *Protocolo e tramitação das matérias legislativas;*
- *Organização das Sessões Plenárias;*
- *Acompanhar a produtividade dos parlamentares;*
- *Consultas às informações sobre Mesa Diretora, Comissões, Parlamentares, Pautas, Votações, entre outras.*



sapl.barradogarcas.mt.leg.br

Ouvidoria



A Ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados por esta Casa de Leis à sociedade.

Através da Ouvidoria é garantido a todo interessado o direito de apresentar suas manifestações referentes aos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Barra do Garças e suas competências.

A Ouvidoria da Câmara Municipal recebe os seguintes tipos de manifestação:

SUGESTÃO: *proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Câmara Municipal;*

ELOGIO: *demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;*

SOLICITAÇÃO: *requerimento de adoção de providência por parte da Câmara Municipal;*

RECLAMAÇÃO: *demonstração de insatisfação relativa a serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;*

DENÚNCIA: *comunicação de prática de ilegalidades, atos de improbidade administrativa, abuso de poder;*

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: *pedido de informação que não se encontra divulgado no Portal da Transparência.*

Canais de Atendimento

Para registrar uma manifestação basta utilizar um dos canais a seguir:



PESSOALMENTE

*Anexo II - Rua Mato Grosso, nº 559,
Centro, Barra do Garças – MT*

22



SITE – PLATAFORMA
FALA.BR

www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br



E-MAIL

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



WHATSAPP

0800 642 6811

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

Mais informações sobre a Ouvidoria podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico:

www.barradogarcas.mt.leg.br/transparencia/ouvidoria

Prazos – Mecanismo de Consulta – Obtenção do Serviço

✓ Previsão de Tempo de Espera para atendimento:

Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.



✓ Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Manifestações de Ouvidoria: 30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por mais 30 dias.

Acesso à Informação: 20 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por mais 10 dias.

23

✓ Mecanismos de Consulta:

- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Fala.BR por meio do protocolo recebido no ato do registro da manifestação no endereço: <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br>
- E-mail: ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br
- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811

✓ Principais etapas para obtenção do serviço:

- Ouvidor irá receber a manifestação ou pedido de acesso à informação, encaminhar para o setor competente, assim que receber a resposta, transmitirá ao manifestante pelo canal de contato disponibilizado.

✓ Forma de prestação do serviço:

- Ouvidor irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica dos arquivos/informações requeridos ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente até o Anexo II da Câmara.

✓ Cobrança de Taxa:

- Não há cobrança de taxa para este serviço.



Lei de Acesso à Informação

➤ Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)

- **Requisitos exigidos:**

- Acessar ao Portal da Transparência no endereço:

<https://www.barradogarcas.mt.leg.br/transparencia>

24



Importante!

Se você não encontrou a informação que procurava, é só enviar um **Pedido de Acesso à Informação** através do formulário específico que pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br>

- **Canais de comunicação:**

- Telefone/Recepção: (66) 3401-2484
- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811
- E-mail: ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br
- Presencial: Anexo II - Rua Mato Grosso, nº 559, Centro, Barra do Garças-MT
- Site Oficial: www.barradogarcas.mt.leg.br

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, quando as solicitações forem realizadas no Portal da Transparência.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- As solicitações realizadas pessoalmente, o prazo máximo é de 30 dias prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período;

- As consultas realizadas no Portal Oficial e no Portal da Transparência são prestadas de imediato;

- As solicitações realizadas junto à Ouvidoria ou por e-mail, o prazo é de até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

- **Mecanismos de Consulta:**

- Consultas podem ser realizadas com acesso ao Portal da Transparência ou através da Plataforma Integrada de Acesso à Informação do Fala.BR por meio do protocolo fornecido no ato do registro do Pedido de Acesso à Informação.

25

- **Principais etapas para obtenção do serviço:**

- Ouvidor recebe o pedido, direciona ao setor competente, o qual fornece as informações ao Ouvidor, e este reencaminha ao requisitante interessado.

- **Forma de prestação do serviço:**

- O serviço é prestado de maneira virtual por meio do Portal da Transparência e/ou através do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC.

- **Cobrança de Taxa:**

- Não há cobrança de taxa para este serviço.



PROTOCOLO



O protocolo é o setor responsável por receber os documentos externos que tem como destino a Câmara Municipal de Barra do Garças, tais como Ofícios, Convites, Comunicados, entre outros.

Para protocolar seu documento, basta comparecer diretamente na sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Barra do Garças
Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h



O atendimento se dará de forma imediata, justa, correta, imparcial e com tratamento igualitário de todos os usuários. Será obedecida a ordem de chegada.

OUTROS SERVIÇOS DISPONÍVEIS

Diretoria de Gabinete

➤ Atendimento geral ao cidadão.

27

- **Requisitos exigidos:**

- Presencial: Apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados;

- Virtual: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, acessar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Fala.BR no endereço <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br>, informando o login, senha e preenchendo as informações desejadas.

- **Canais de comunicação:**

- Telefone: (66) 3401-2484 – Ramal: 13

- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811

- E-mail (Setor): presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

- E-mail (Ouvidoria): ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

- Presencial: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças-MT

- Site Oficial: www.barradogarcas.mt.leg.br

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período;

- As consultas realizadas no Portal Oficial e Portal Transparência são prestadas de imediato;

- As solicitações realizadas junto à Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.

- **Mecanismos de Consulta:**

- O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Diretoria de Gabinete, através dos canais de comunicação disponibilizados;

- Quando direcionado à Ouvidoria, por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.

28

- **Principais etapas para obtenção do serviço:**

- O setor competente irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.

- **Forma de prestação do serviço:**

- O setor competente irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente até o prédio principal da Câmara.

- **Cobrança de Taxa:**

- Não há cobrança de taxa para este serviço.

Recursos Humanos

- **Emissão de certidões e declarações com relação à situação funcional do agente ou servidor, ativo ou inativo e informações relacionadas.**

- **Requisitos exigidos:**

- **Presencial:** Apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados;
- **Virtual:** Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, acessar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Fala.BR no endereço <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br>, informando o login, senha e preenchendo as informações desejadas.

- **Canais de comunicação:**

- Telefone: (66) 3401-2484 – Ramal: 32
- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811
- E-mail (Setor): rh@barradogarcas.mt.leg.br
- E-mail (Ouvidoria): ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br
- Presencial: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças-MT
- Site Oficial: www.barradogarcas.mt.leg.br

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período;
- As consultas realizadas no Portal Oficial e Portal Transparência são prestadas de imediato;

- As solicitações realizadas junto à Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.

- **Mecanismos de Consulta:**

- O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Recursos Humanos, através dos canais de comunicação disponibilizados;

- Quando direcionado à Ouvidoria, por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.

30

- **Principais etapas para obtenção do serviço:**

- O setor competente irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.

- **Forma de prestação do serviço:**

- O setor competente irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente até o prédio principal da Câmara.

- **Cobrança de Taxa:**

- Não há cobrança de taxa para este serviço.

Administração e Finanças/Licitação

- **Atendimento dos pedidos de informações relacionados à Lei de Acesso à Informação, tais como: orçamento, finanças, pagamentos, contabilidade, controle patrimonial, compras, formação de preço médio para composição de licitações e demais informações sobre processos licitatórios.**

31

- **Requisitos exigidos:**

- Presencial: Apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados;
- Virtual: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, acessar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Fala.BR no endereço <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br>, informando o login, senha e preenchendo as informações desejadas.

- **Canais de comunicação:**

- Telefone: (66) 3401-2484
- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811
- E-mail (Setor): coaf@barradogarcas.mt.leg.br / licitacao@barradogarcas.mt.leg.br
- E-mail (Ouvidoria): ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br
- Presencial: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças-MT
- Site Oficial: www.barradogarcas.mt.leg.br

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período;

- As consultas realizadas no Portal Oficial e Portal Transparência são prestadas de imediato;
- As solicitações realizadas junto à Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.
- **Mecanismos de Consulta:**
 - O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Administração e Finanças, através dos canais de comunicação disponibilizados;
 - Quando direcionado à Ouvidoria, por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.
- **Principais etapas para obtenção do serviço:**
 - O setor competente irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.
- **Forma de prestação do serviço:**
 - O setor competente irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente até o prédio principal da Câmara.
- **Cobrança de Taxa:**
 - Não há cobrança de taxa para este serviço.

Arquivo

- **Consulta e obtenção de informações sobre Leis, Decretos, Resoluções, Estatutos, Códigos Municipais, entre outros.**

- **Requisitos exigidos:**

- Presencial: Apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados;

- Virtual: Se for solicitado on-line por meio de acesso ao Portal Oficial da Câmara, no endereço <https://sapl.barradogarcas.mt.leg.br/materia/pesquisar-materia> não é necessário se identificar, apenas preencher o formulário de pesquisa;

- Virtual: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, acessar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Fala.BR no endereço <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br>, informando o login, senha e preenchendo as informações desejadas.

- **Canais de comunicação:**

- Telefone: (66) 3401-2484 – Ramal: 24

- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811

- E-mail (Setor): arquivo@barradogarcas.mt.leg.br

- E-mail (Ouvidoria): ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

- Presencial: Anexo II - Rua Mato Grosso, nº 559, Centro, Barra do Garças-MT

- Site Oficial: www.barradogarcas.mt.leg.br

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período;

- As consultas realizadas no site são prestadas de imediato;
- As solicitações realizadas junto à Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.
- **Mecanismos de Consulta:**
 - O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Arquivo, através dos canais de comunicação disponibilizados;
 - Quando direcionado à Ouvidoria, por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.
- **Principais etapas para obtenção do serviço:**
 - O setor competente irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.
- **Forma de prestação do serviço:**
 - O setor competente irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente até o Anexo II da Câmara.
- **Cobrança de Taxa:**
 - Não há cobrança de taxa para este serviço.

Redação

- **Informações sobre a tramitação e votação de projetos de lei, pauta das sessões, atas das sessões e lista de presença dos vereadores às sessões.**

35

- **Requisitos exigidos:**

- Presencial: Apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados;
- Virtual: Se for solicitado on-line por meio de acesso ao Portal Oficial da Câmara, no endereço <https://sapl.barradogarcas.mt.leg.br/> não é necessário se identificar;
- Virtual: Se for solicitado on-line por meio da Ouvidoria, acessar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Fala.BR no endereço <https://www.barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria-fala.br>, informando o login, senha e preenchendo as informações desejadas.

- **Canais de comunicação:**

- Telefone: (66) 3401-2484 – Ramal: 26
- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811
- E-mail (Setor): redacao@barradogarcas.mt.leg.br
- E-mail (Ouvidoria): ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br
- Presencial: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças-MT
- Site Oficial: www.barradogarcas.mt.leg.br

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei quando presencial e imediato quando on-line.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- As solicitações realizadas pessoalmente o prazo máximo é de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período;

- As consultas realizadas no site são prestadas de imediato;
- As solicitações realizadas junto à Ouvidoria ou por e-mail o prazo é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.
- **Mecanismos de Consulta:**
 - O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Redação, através dos canais de comunicação disponibilizados;
 - Quando direcionado à Ouvidoria, por meio do número de protocolo no Portal Oficial onde realizou o pedido.
- **Principais etapas para obtenção do serviço:**
 - O setor competente irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.
- **Forma de prestação do serviço:**
 - O setor competente irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente até o prédio principal da Câmara.
- **Cobrança de Taxa:**
 - Não há cobrança de taxa para este serviço.

Acessoria de Imprensa

➤ **Informações e divulgação das atividades desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal à população e sociedade em geral.**

- **Requisitos exigidos:**

- Identificação e preenchimento de solicitação por escrito ou reduzida a termo contendo as informações, documentos ou arquivos desejados.

- **Canais de comunicação:**

- Telefone: (66) 3401-2484 – Ramal: 39

- WhatsApp/Ouvidoria: 0800 642 6811

- E-mail (Setor): imprensa@barradogarcas.mt.leg.br

- Presencial: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças-MT

- Site Oficial: www.barradogarcas.mt.leg.br

37

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- Imediato ou em até 5 dias úteis, caso seja necessário a realização de pesquisa.

- **Mecanismos de Consulta:**

- O andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor de Assessoria de Imprensa através dos canais de comunicação disponibilizados.

- **Principais etapas para obtenção do serviço:**

- O setor competente irá receber a solicitação, buscar as informações nos arquivos existentes e transmitir ao solicitante pelo canal de contato disponibilizado.

- **Forma de prestação do serviço:**

- O setor competente irá prestar o serviço de maneira remota, por meio da remessa eletrônica do que foi requerido ou por meio de fornecimento físico, neste caso, quando o interessado deverá comparecer pessoalmente até o prédio principal da Câmara.

- **Cobrança de Taxa:**

- Não há cobrança de taxa para este serviço.

Imprensa

➤ Cessão do uso do Plenário da Câmara Municipal.

- **Requisitos exigidos:**

- Formalizar por meio de ofício direcionado ao Presidente da Câmara Municipal, informando as datas em que pretende utilizar, os eventos/atividades a serem realizadas e os recursos e áreas a serem utilizados durante a cessão;
- É terminantemente proibido o uso das dependências da Câmara para o desempenho das atividades com fins de lucro;
- A aprovação de pedidos será realizada com base na conveniência administrativa e disponibilidade do espaço.

- **Canais de comunicação:**

- Telefone: (66) 3401-2484 – Ramal: 39
- E-mail: imprensa@barradogarcas.mt.leg.br
- Presencial: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, Barra do Garças-MT

Atendimento de Segunda a Sexta-feira das 12h às 18h

- **Previsão de Tempo de Espera para atendimento:**

- Imediato, respeitado os casos de prioridade determinados por lei.

- **Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:**

- A resposta ao pedido ocorrerá em até 5 dias úteis, por meio do canal de comunicação oferecido pelo requisitante.

- **Mecanismos de Consulta:**

- Consultas podem ser realizadas por contato telefônico, e-mail ou presencialmente através de contato com o setor de Imprensa.

- **Principais etapas para obtenção do serviço:**

- O setor competente irá consultar a agenda e verificar se há disponibilidade de empréstimo do espaço na data e hora requerida, e transmitirá à Mesa Diretora da Câmara Municipal para apreciação. Após julgamento da Mesa Diretora, o responsável pelo setor comunicará a resposta ao interessado.

- **Forma de prestação do serviço:**

- O interessado deverá comparecer pessoalmente ao prédio principal da Câmara Municipal para acessar e fazer uso do Plenário.

- **Cobrança de Taxa:**

- Não há cobrança de taxa para este serviço.

COMPROMISSOS E PADRÕES



- ♦ *Atender o cidadão com cortesia e respeito;*

- ♦ *Assegurar um canal de resolução de problemas e de diálogo permanente com o cidadão;*

- ♦ *Prestar atendimento preferencial para gestantes, pessoas idosas (acima de 60 anos) e pessoas com deficiência;*

- ♦ *Assegurar a modernização e a transparência das informações do Portal da Câmara Municipal;*

- ♦ *Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento e dos canais de comunicação ao público;*

- ♦ *Garantir segurança e limpeza das unidades de atendimento ao público.*

CONTATOS

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

coaf@barradogarcas.mt.leg.br

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

almoxarifado@barradogarcas.mt.leg.br

ARQUIVO

arquivo@barradogarcas.mt.leg.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

camara@barradogarcas.mt.leg.br

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

compras@barradogarcas.mt.leg.br / licitacao@barradogarcas.mt.leg.br

COMUNICAÇÃO

imprensa@barradogarcas.mt.leg.br

CONTROLE INTERNO

controle@barradogarcas.mt.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

OUVIDORIA

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

PROCURADORIA GERAL

procuradorgeral@barradogarcas.mt.leg.br

PROCURADORIA JURÍDICA

juridico@barradogarcas.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL

protocolocmbg@barradogarcas.mt.leg.br

RECURSOS HUMANOS

rh@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

redacao@barradogarcas.mt.leg.br